



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Parecer – Controle Interno

Responsável: Diretor Jurídico Legislativo em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa, conforme determinado pela Portaria n. 05, de 18 de fevereiro de 2025.

Viagem n. 39/2025, requerida pela Vereadora e Presidente da Câmara Municipal Elaine Scarpim Nais: solicitação de adiantamento de viagem, de 03 de outubro de 2025.

Análise do Relatório de Viagem

- (x) Prestação de Contas Satisfatória
- () Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória
- () Prestação de Contas Insatisfatória

Trata-se de solicitação de adiantamento de numerário para viagem para a Capital Federal, com saída em 07/10/25 e retorno em 08/10/25, conforme a seguinte justificativa:

Viagem oficial a Brasília-DF, com agenda junto ao Deputado Federal Baleia Rossi, tendo como objetivo a busca de recursos e investimentos em prol do município de Dois Córregos.

Conforme descrito na solicitação, o objetivo da viagem foi a realização de reunião com o Deputado Federal Baleia Rossi para viabilizar a destinação de recursos para o Município. Considerando apenas a solicitação, poder-se-ia suscitar duas observações: primeiro, a necessidade de ir pessoalmente até a Capital Federal para a realização de uma reunião, sobretudo se considerarmos os recursos tecnológicos disponíveis e o custo-benefício das despesas com a viagem; segundo, a atipicidade da função de Vereador em angariar recursos para o Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Todavia, noutras manifestações desta controladoria interna, já se ponderou sobre a importância que ainda é dada às reuniões presenciais no universo político, bem como, embora função atípica, colhem-se bons frutos da atuação de Vereadores na intermediação da destinação de recursos federais e estaduais. Então, por ora, mantém-se o entendimento pela relevância.

Ademais, analisa-se a íntegra da viagem e não só a solicitação. Observa-se, pois, no relatório apresentado que a Vereadora não se limitou à realização da reunião mencionada na solicitação, mas a uma série de outras iniciativas, dentre as quais, reuniões com outros Deputados Federais e diligências junto ao Ministério da Saúde e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Por fim, outro ponto de destaque é o fato de que, em fase de planejamento da viagem, diversas Secretarias Municipais foram consultadas para exporem demandas específicas a serem devidamente encaminhadas no transcurso da viagem.

Diante do exposto e, sobretudo, do relatório apresentado, tem-se por cumprida a finalidade pública da viagem, com destaque para a consulta prévia aos órgãos municipais responsáveis pela execução de políticas públicas.

Análise da Prestação de Contas

- ☒ (x) Prestação de Contas Satisfatória
- ☐ () Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória
- ☐ () Prestação de Contas Insatisfatória

No que diz respeito à prestação de contas financeira, segue-se a análise realizada pelo servidor responsável pelo adiantamento e pela Diretoria Contábil Legislativa, no sentido de que as contas foram regularmente prestadas. Significa dizer que as notas fiscais referentes à alimentação foram devidamente apresentadas e os valores predefinidos foram obedecidos. Em suma, cumpriu neste ponto as disposições da Resolução Legislativa n. 271, de 09 de maio de 2017, com as



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

alterações promovidas pelas Resoluções Legislativas n. 302, de 25 de fevereiro de 2021, e n. 322, de 12 de dezembro de 2023.

Providências a serem adotadas (se for o caso)

Observações



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=5YU3HH3F67NA90KX>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5YU3-HH3F-67NA-90KX



ASSINADO POR Davi Chyastian Mello Offerni - 5YU3-HH3F-67NA-90KX